



**DECRETO Nº 020/PMA/2019, DE 21 DE MAIO DE 2019.**

**DECLARAÇÃO**  
que o presente, foi  
publicado no placar  
do município.

Araçuaçu, 21/05/2019

*[Assinatura]*  
Secretaria de Administração  
Municipal de Moraes Venâncio

**“Decreta ponto facultativo e dá  
outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÇU**, Estado de  
Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da  
República e pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, que o dia 22 de maio é uma quarta-  
feira, feriado de Santa Rita de Cássia Padroeira de Araçuaçu-Go;

**CONSIDERANDO**, às exaustivas comemorações da  
Festa em honra a Santa Rita de Cássia padroeira da cidade de Araçuaçu;

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica estabelecido ponto facultativo nos dias 23  
e 24 de maio de 2019, exceto para os serviços de saúde e limpeza urbana.

**Art. 2º.** Eventuais vencimentos de taxas ou  
emolumentos públicos na data supracitada serão postergados para o primeiro  
dia útil subsequente

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua  
publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araçuaçu**, Estado de Goiás,  
aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.  
(21/05/2019).

*[Assinatura]*  
**JOELTON BERNARDO DA COSTA**  
Prefeito Municipal